

RELATÓRIO MENSAL
CREF13/BA-SE

06/2009

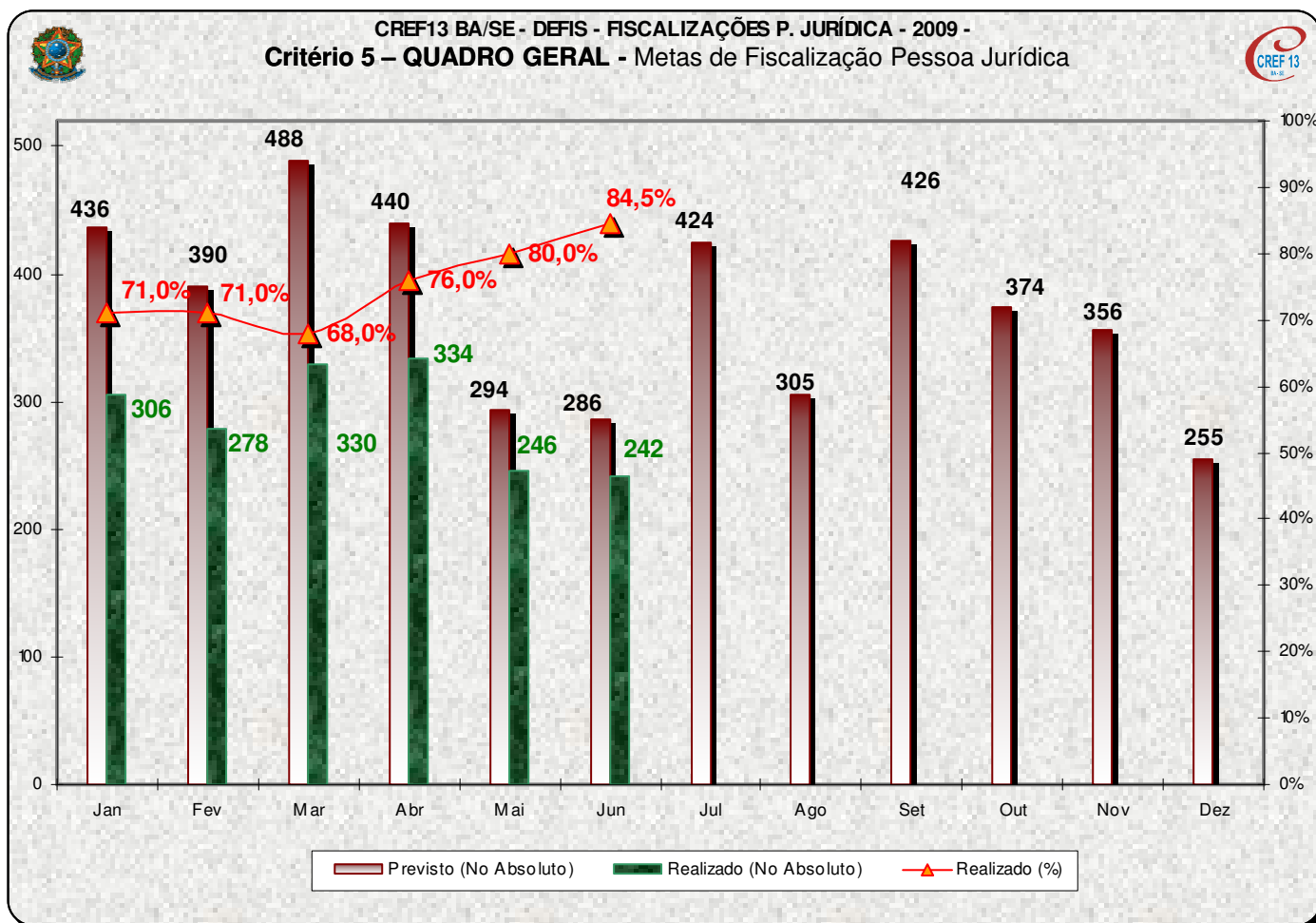


DEPARTAMENTO DE
ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



Conselho Regional de Educação Física

13a Região / BA-SE – Lei Federal 9696/98
RELATÓRIO GERENCIAL – JUNHO 2009



Previsto = 286	Realizado = 242	Ano anterior = 419
Análise de resultados: <ol style="list-style-type: none">1. Em relação ao mesmo mês no ano anterior houve redução previsível.2. BAHIA: Realizado 154 visitas para meta de 156. No primeiro semestre para uma meta de 1490 foi realizado 1194 o que representa 80,2%.3. SERGIPE:4. A meta do CREF13 ficou 88 fiscalizações para meta de 130. Acumulado no 1º semestre temos um total de 542 fiscalizações realizadas para uma meta de 838. No ano, o resultado de momento representa 64,8%.		
Causas prováveis: <ol style="list-style-type: none">1. A meta e desempenho de junho em relação a 2008 foi menor devido a gozo de férias do fiscal Thiago Santana2. Não cumprimento de ações previstas na (*)RNC 001/09 – Contratação de estagiário / Maior disponibilidade dos fiscais em campo		
Cenário para período seguinte: <p>- A crescente nos resultados dos fiscais da Bahia em percentuais nos últimos 3 meses, ainda são insuficientes pela projeção de momento, para atingimento de meta anual, entretanto ainda ponderáveis até o final do exercício. O mesmo não se pode afirmar de Sergipe, cuja projeção já pode consolidar pelo segundo ano, o não cumprimento da meta relativa a Fiscalizações em Pessoas Jurídicas.</p>		



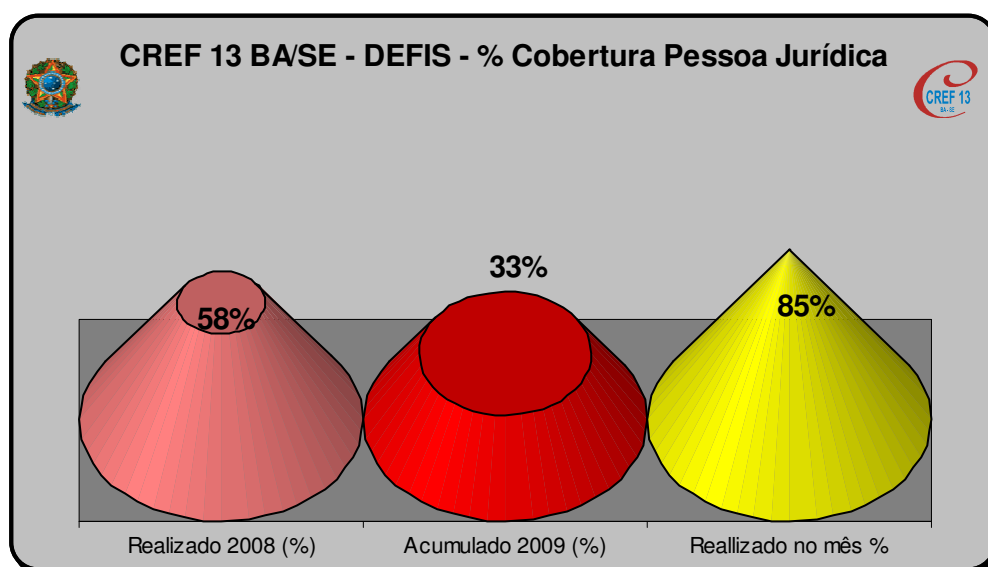
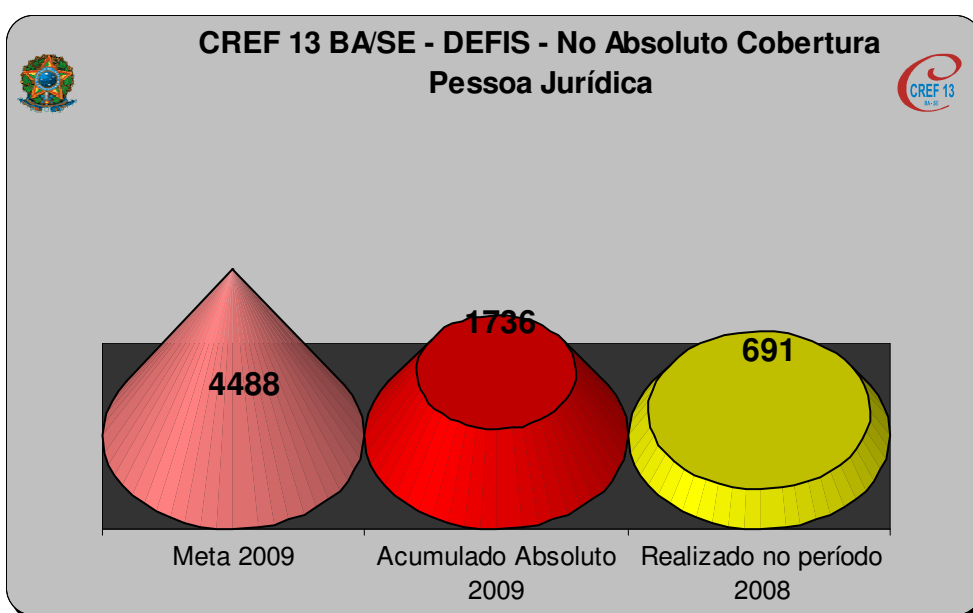
Conselho Regional de Educação Física

13a Região / BA-SE – Lei Federal 9696/98



RELATÓRIO GERENCIAL – JUNHO 2009

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
Previsto (Nº Absoluto)	436	390	488	440	294	286	424	305	426	374	356	255	4474
Realizado (Nº Absoluto)	306	278	330	334	236	242							1736
Realizado (%)	71,0%	71,0%	68,0%	76,0%	80,0%	84,5%							38,8%





Conselho Regional de Educação Física

13a Região / BA-SE – Lei Federal 9696/98



RELATÓRIO GERENCIAL – JUNHO 2009 - Critério 5 - Metas Individualizadas de Fiscalização P. J.
ACOMPANHAMENTO DO NÚMERO ABSOLUTO DE FISCALIZAÇÕES POR AGENTE DE FISCALIZAÇÃO - VER 03/2009 - em 01/06

		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
		JEHORVAN	Interior	0	0	6	0	4	4	0	23	4	4	4
	Ssa	4	0	2	8	4	2	4	2	2	4	4	0	85
	PREVISTO	4	0	8	8	8	6	4	25	6	8	8	0	85
	REALIZADO	4	0	8	8	5	8							33
FÁBIO		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
	Aju	104	110	120	104	100	70	70	20	30	40	76	85	
	Interior	40	20	40	40	30	60	70	0	110	82	40	0	
	PREVISTO	144	130	160	144	130	130	140	20	140	122	116	85	1461
	REALIZADO	101	108	90	58	97	88							542
ABDO		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
	Ssa	104	130	120	104	20	100	70	30	30	30	76	85	
	Interior	40	0	40	40	0	30	70	110	110	92	40	0	
	PREVISTO	144	130	160	144	20	130	140	140	140	122	116	85	1471
	REALIZADO	105	81	121	133	21	122							583
THIAGO		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
	Ssa	104	130	120	104	100	20	70	30	30	30	76	85	
	Interior	40	0	40	40	30	0	70	110	110	92	40	0	
	PREVISTO	144	130	160	144	130	20	140	140	140	122	116	85	1471
	REALIZADO	96	89	111	135	123	24							578
Estado	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	
BAHIA	292	260	328	296	158	156	284	305	286	252	240	170	3027	
SERGIPE	144	130	160	144	136	130	140	0	140	122	116	85	1447	
Total Mes	436	390	488	440	294	286	424	305	426	374	356	255	4474	
REALIZADO	306	278	330	334	246	242							1736	

Análise de resultados:

- Fábio Fontes: Cumpriu 67,7%. No acumulado do ano tem resultado de 64,8%.
- Jehorvan de Melo: Realizou no período 133% da meta. No acumulado do ano apresenta resultado de 97%.
- José Chalub: Cumpriu com 93,8% da meta. No acumulado do ano apresenta resultado de 80%.
- Thiago Santana: Realizou no período 120% da meta. No acumulado do ano apresenta resultado de 81,6%.

Causas prováveis:

- O fiscal Fábio Fontes, segundo dados da Seccional Sergipe, dedicou parte de sua carga horária para divulgação da campanha contra o anabolizantes junto as escolas e academias bem como folheto informativo, onde constam informações em que o CONFEF determinou 2009 como sendo ao ano da Educação Física escolar ...
- Thiago Santana: a meta projetada bem como o realizado estiveram em patamar abaixo em relação aos demais meses do ano, devido ao período de gozo de férias já previsto no planejamento anual.

Cenário para período seguinte:

- Não há previsão de modificações no cenário atual, a produção para julho deve manter-se dentro do previsto, e no acumulado do ano, mantida a defasagem decorrente da análise do QUADRO GERAL (*).

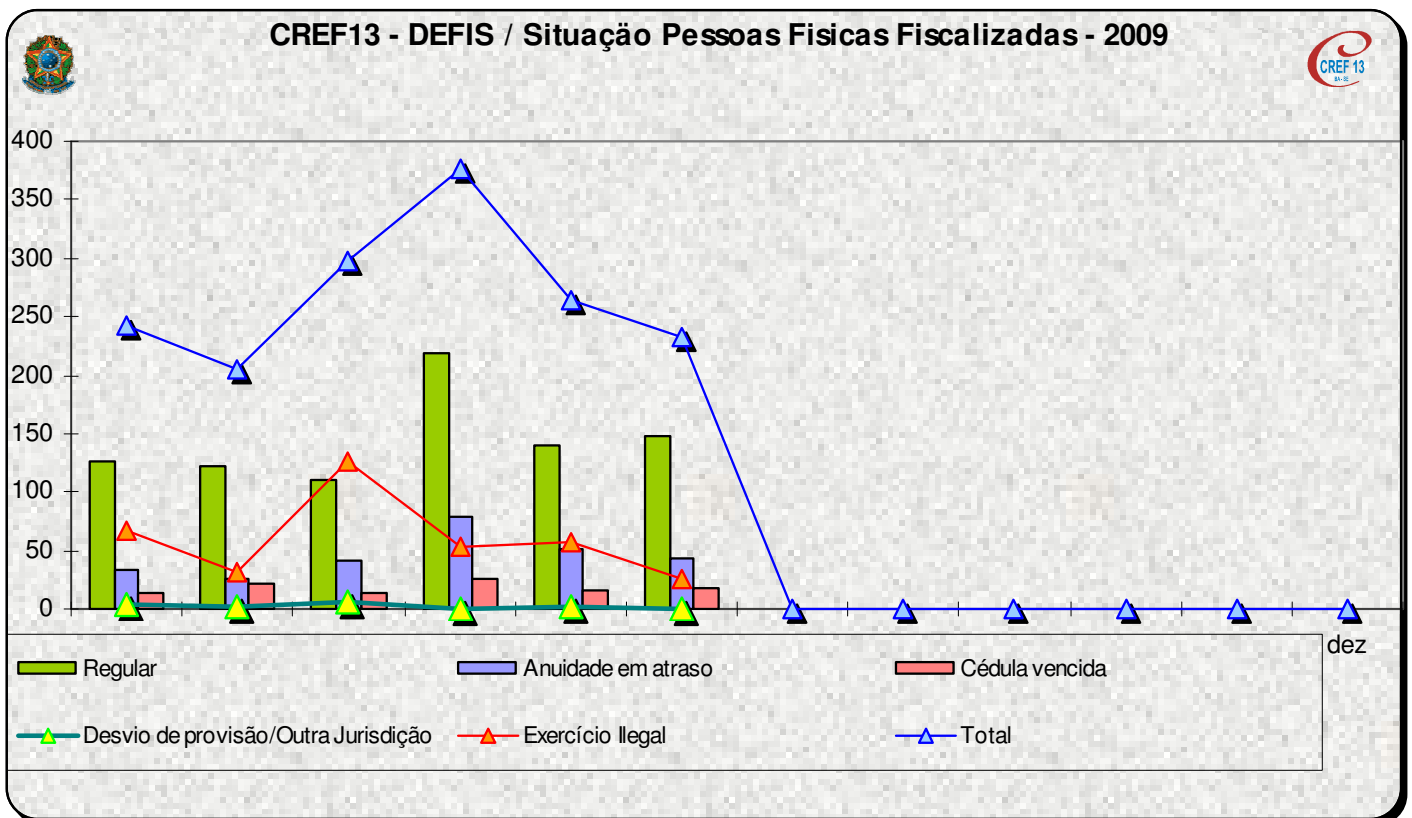


Conselho Regional de Educação Física
13a Região / BA-SE – Lei Federal 9696/98



RELATÓRIO GERENCIAL – JUNHO 2009
Critério 5 – Monitoramento de Ocorrências

PERFIL SITUAÇÃO DE PROFISSIONAIS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	total
Regular	126	123	110	218	139	147							863
Anuidade em atraso	33	26	41	79	51	44							274
Cédula vencida	13	22	13	26	16	17							107
Desvio de provisão/Outra Jurisdição	04	02	06	00	01	00							13
Exercício Ilegal	67	32	127	53	57	25							361
Total	243	205	297	376	264	233	0	0	0	0	0	0	1618





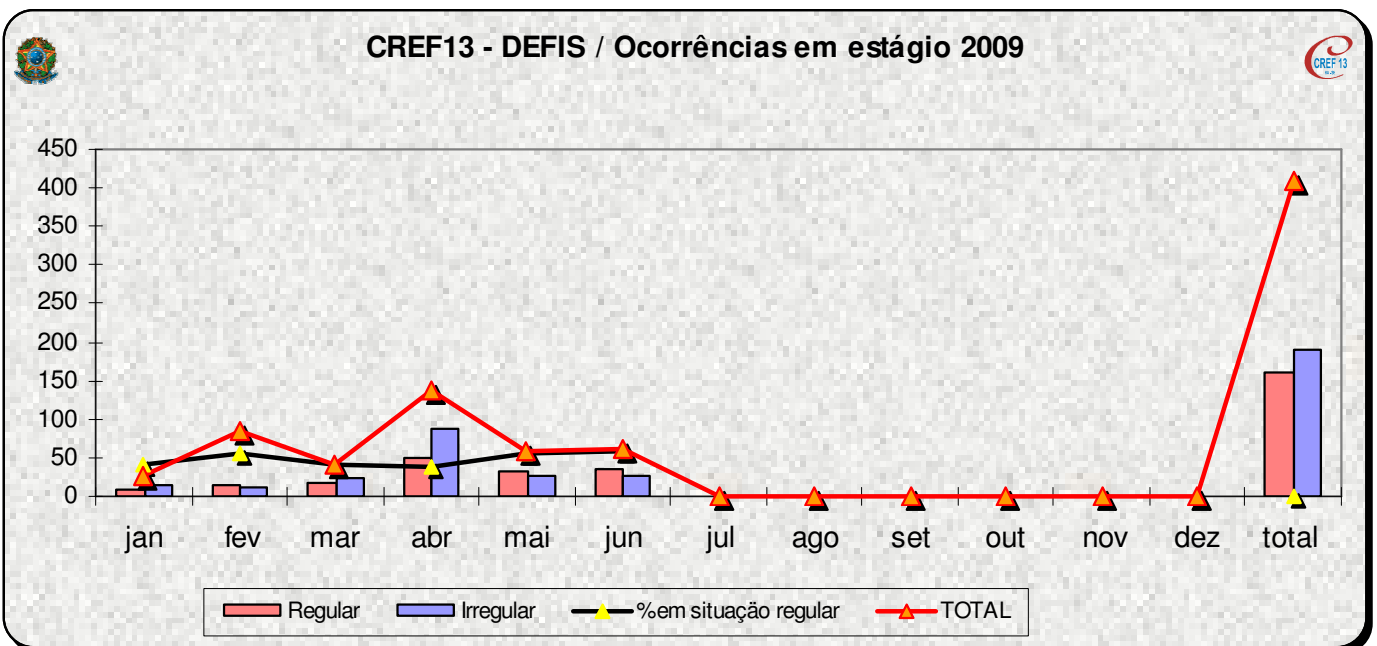
Conselho Regional de Educação Física
13a Região / BA-SE – Lei Federal 9696/98



RELATÓRIO GERENCIAL – JUNHO 2009 - Critério 5 – Monitoramento de Ocorrências

APURAÇÃO DE TAC - TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA EM ESTÁGIO	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	total
Diligências	1	0	4	6	6	8							25
Multas aplicadas	1	0	2	0	3	0							06
Denúncias	0	0	9	0	11	0							20

OCORRÊNCIAS EM ESTÁGIO	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	total
Regular	10	16	17	51	33	35							162
Irregular	15	13	24	87	23	26							191
% em situação regular	40	55	41,2	37	56	57							47,3%
TOTAL	25	84	41	138	59	61	0	0	0	0	0	0	408



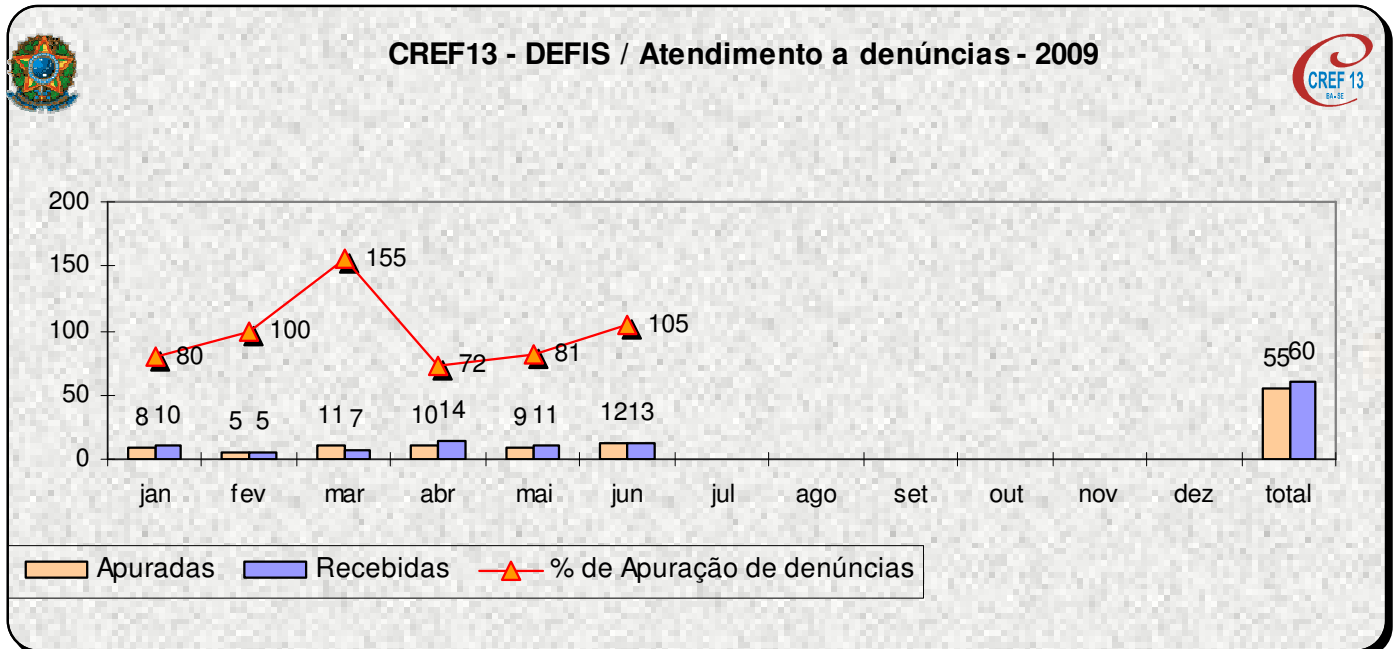


Conselho Regional de Educação Física
13a Região / BA-SE – Lei Federal 9696/98



RELATÓRIO GERENCIAL – JUNHO 2009
Critério 5 – Monitoramento de Ocorrências

ATENDIMENTO A DENÚNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	total
Apuradas	8	5	11	10	9	9							52
Recebidas	10	5	7	14	11	13							60
% de Apuração de denúncias	80	100	155	72	81	105							



Causas prováveis:

-06 Denúncias em municípios distantes da Capital Baiana que demandam roteiro oportuno de viagem. 02 denúncias registradas ao final do mes de junho ficando programadas para cumprimento em julho, totalizando 08 em defasagem.

Análise de resultados:

- Do total de 60 denúncias 52 foram cumpridas.

Cenário para período seguinte:

Cumprimento das 02 apurações previstas para a Capital Baiana. As demais (08) dependem de aprovação oportuna de roteiro de viagem.

Critério 7 – Processos - JUNHO 2009

a) Infrações penais – DADOS ACUMULADOS

Item	Qtd	Ações	Enquadramento	Andamento	Local da infração	Qt parcial
2	114	Registro de notícia crime requerendo instauração de Termo Circunstanciado	Contravenção Penal Art 47 do Dec. Lei 3688/41-Exerc ilegal da profissão	DEPOM - Departamento de Polícia Civil da Região Metropolitana de Salvador	Salvador	82
					Camaçari	23
					Candeias	4
					Lauro de Freitas	2
					Madre de Deus	3
3	21	Denúncias de Estabelecimentos funcionando informalmente	Lei Federal 6839/80	RECEITA FEDERAL FEDERAL e PREFEITURAS MUNICIPAIS	SE - Aracaju	21
					BA - Acajutiba	
	BA - Alagoinhas	2				
	BA - Acajutiba	1				
	BA - Salvador	10				
14	Denúncias de Estabelecimentos					
4	3	Requerimento aplicação de multa	Lei Federal 6494/77 - Estágio irregular	MINISTERIO PÚBLICO DO TRABALHO – 5ª REGIÃO	BA - Salvador	3
5	11	Oferecimento de denúncia			BA - Salvador	11
6	27	Processos em andamento nos Juizados Especiais Criminais	Contravenção Penal Art 47 do Dec Lei 3688/41- Exerc ilegal da profissão	JECRIM – JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS - Pauta de Julgamento	Barreiras	1
					Feira de Santana	15
					Itabuna	9
					Juazeiro	1
					Salvador	1
7	0	Solicitação de abertura de processo referente profissionais de outras jurisdições		Assessoria Jurídica CREF 13		0
8	2	Solicitação de abertura de processo referente desvio de provisão		Assessoria Jurídica CREF 13	BA - Salvador	2
9	1	Solicitação de abertura processo referente desvio de provisão e outra jurisdição		Assessoria Jurídica CREF 13	BA - Mata de São João	1
10	0	Procedimento para cobrança de anuidades em atraso	Resolução 120/06 CONFEF – Art. 23 Parag.2o e Art. 24, V do	Assessoria Jurídica CREF 13	Pessoa Física	0
11	0				Pessoa Jurídica	0